



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 247, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Interrupção de licença prêmio de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença Prêmio a partir do dia 27 de junho de 2022, do servidor **RUBIVALDO RAMOS DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que lhe foi concedido conforme Portaria de Pessoal de nº 152, de 18 de maio de 2022; por superior interesse público com fulcro nos artigos Art. 16 da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de junho de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 354/2021

Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto
Decreto nº 354/2021

GAB. MUN. DE ADM. - 8170
Registrado (a) as folhas J37 do livro
nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 de lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 23/106/2022
Constantina Paes
Secretária Municipal

04.600.1110001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000